

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 06/2019

I- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CENTRO-DIA

Nome da entidade Executadora : Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

Endereço: Rua Iacanga nº 374 Jd Santa Clara

Segmento Atendido: Idosos

Numero de inscritos: 10

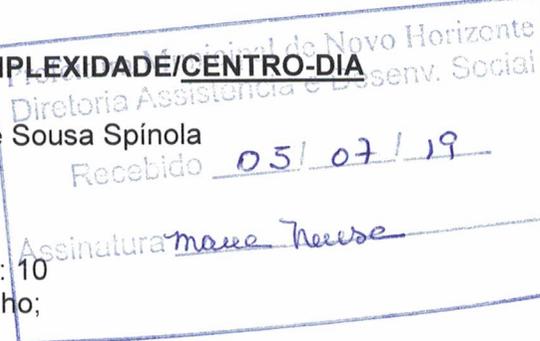
Numero de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: 2.000,00 ref; Junho;

Origem do valor: MUNICIPAL

data: 18/06/2019

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Lourenço Prado da Silva



II- SERVIÇO OFERTADO:

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- Centro- Dia.

III- OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

- Ofertar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias em Centro-Dia a fim de promover autonomia e a melhoria na qualidade de vida das pessoas idosas, seus cuidadores e suas famílias.

Objetivo Específico:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;	1. Melhoria da qualidade de vida dos idosos e suas famílias a) Relatos dos usuários a respeito da contribuição do Serviço na melhoria da qualidade de vida; b) Identificar os idosos que: ✓ diminuíram a situação de dependência de cuidados de terceiros; ✓ diminuiu o isolamento social ✓ ampliou suas relações sociais;
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações	Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;	a) Identificar a redução de situações de negligências, violência e ruptura de vínculos familiares através dos atendimentos psicossociais, evolução do PIA, relatos dos cuidadores e usuários;
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. a) Acompanhar a resolutividade da Inclusão dos usuários no Serviço; b) Verificar a garantia da oferta de atividades que contribuam com a construção da autonomia dos usuários;
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Acesso aos direitos socioassistenciais. a) Verificar a resolutividade do acesso a aposentadoria, benefícios, programas de transferência de renda; b) Verificar a resolutividade da Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados ao idoso a) Verificar através de relatos dos cuidadores/familiares constatar se a inclusão no Serviço diminuiu a sobrecarga da família na tarefa de cuidar. Proteção Social voltada ao desenvolvimento de autonomias. a) Análise da possibilidade de ampliação vagas de idosos no serviço de centro dia; b) Identificar vivências positivas de construção de autonomia c) Levantamento mensal das atividades ofertadas pelo Serviço que contribuíram com a construção da autonomia dos usuários; d) Relatos das famílias/cuidadores colhidos na implementação do PIA sobre avanços em relação ao desenvolvimento da autonomia.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de Maio de 2007.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Resgate da autoestima e valorização do idoso.

I- ATIVIDADES:

- Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;
- Interação com Música - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;
- Oficinas de atividade terapêutica quatro vezes por semana;
- Aulas de dança realizadas uma vez por semana no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;
- Grupo Fortalecimento de Vínculos, CRAS;
- Contato telefônico com equipe CREAS;
- Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres.
- Barbeiro para os homens toda sexta- feira;
- Comemoração aos aniversariantes do mês;
- Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão Centro Dia.
- Visita Domiciliar 02 durante o mês;
- Orientações a familiares de idosos que estão inclusões no projeto Centro Dia;
- Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.
- Diariamente aferições de pressão arterial, glicemia, medicamentos prescritos, cuidados e higiene pessoal;
- Atendimento com Fisioterapeuta duas vezes na semana;
- Trabalho com psicóloga três vezes por semana;
- Aulas de canto com professor voluntário uma vez por semana;
- Oficina de Alfabetização com alunos da faculdade Fazar;
- Doações de alimentos e produtos de limpeza pela comunidade;
- Visita realizada por grupos e escolas com apresentações;
- Atividade física duas vezes por semana;
- Orientações aos familiares;
- Visita profissional de beleza voluntária;
- Comemoração temática Festa Junina;
- Reunião com equipe do CREAS sobre possível reunião e alguns casos específicos.

V- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
08	CUIDADOR(A)	CLT
08	SERVIÇO GERAIS	CLT

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

01	COZINHEIRA	CLT
01	ASSISTENTE SOCIAL	CLT
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PREST.S
01	PSICOLOGA	CLT

VI- RESULTADOS:

AÇÃO/ATIVIDADES	OBJETIVOS/METAS	RESULTADOS	IMPACTO
Recreações e lazer, com membros dos Clubes de Serviços tais como: Igreja (Católica e Evangélica), e voluntárias da Comunidade;	Melhora na qualidade de vida, aumento do apoio e contato social com a comunidade.	Participação em grupos de rezas na instituição, traçado o perfil religioso de cada idoso, melhor enfrentamento de algumas situações, satisfação com a vida e diminuição de sensação de solidão.	Impacto positivo no bem estar emocional e superação de eventos estressores.
Interação com Musica - Atividade realizada aos domingos, desenvolvida por voluntários;	Interação do idoso e comunidade Promover atividades manuais e de lazer	Melhoria na qualidade de vida, convívio social e participação em diversas atividades, fazendo com que o idoso se sinta importante na sociedade.	Resgate da autoestima e valorização do idoso
Oficinas de atividade terapêutica quatro vez por semana;	Proporcionar ao idoso acolhido e Centro Dia uma autonomia, maior capacidade de suas habilidades e independência em atividades do dia a dia.	Atividades em grupos de idosos e trabalho individual constante de melhoria na coordenação motora + grupo de Alzheimer. Participação de 50% dos assistidos, cabe destacar que a possível inserção de idosos resistentes está sendo trabalhada para que os mesmos venham a participar de tais atividades.	Construção da autonomia e promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
Trabalho com psicóloga três vezes por semana;	Auxiliar os idosos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, complementar o trabalho social com a família e comunidade;	No mês de referência realizou-se 07 atendimentos psicológicos com 04 idosos, sendo homens e mulheres incluindo idosos Centro Dia, roda de conversa com	Melhor comunicação e relacionamento interpessoal entre os idosos; Construção de novas narrativas sobre a institucionalização e corresponsabilização

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		22 idosos e contato telefônico para alguns familiares passando orientações.	para o bem de todos.
Aula de Canto uma vez por semana	Adquirir novas habilidades, valorização cultural de cada idoso e respeitar suas diversidades pessoais/ culturais.	Participação de 25 idosos nas aulas, sendo eles homens e mulheres, idosos acolhidos e Centro Dia.	Resgate da historia cultural de cada idoso, bem estar, expressão emocional, criação de maior vinculo entre os idosos devido à suas preferências culturais.
Cabeleireira e manicure voluntária para as mulheres; Barbeiro para os homens toda sexta - feira;	Promover e resgatar a autoestima através de voluntários da beleza.	Melhoria na autoestima, através de cortes de cabelo, barba e unhas feitas.	Satisfação do idoso consigo mesmo.
Atividade Física duas vezes por semana	Trabalhar a parte motora e proporcionar uma melhor qualidade de vida a cada idoso.	Melhoria na habilidade motora, interação sociais e idosos mais ativos. Participaram através do uso de equipamentos próprios para as atividades/caminhadas, 32 idosos incluindo entre eles idosos que frequentam o Centro Dia.	Habilidades motora, colaboração mutua através dos exercícios em grupo e idoso mais ativo.
Oficina de Alfabetização	Trabalho voluntário em busca de oferecer aos idosos um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita	25 idosos participaram da oficina de alfabetização durante o mês, sendo homens e mulheres acolhidos e Centro Dia, divididos em dois grupos durante cada semana.	Alfabetização dos idosos e a construção da identidade do idoso, seja qual for sua idade e/ou classe social a que pertença.
Fisioterapia Semanal com profissional cedido pela Diretoria Municipal de Saúde;	Preservar a capacidade motora do idoso; Recuperação do mesmo após algum tipo de lesão ou fratura sofrida	Bem estar físico do idoso através de tratamento continuo, visando adiar possíveis incapacidades devido a idade, atendimento com idosos que sofreram traumas. 17 atendimentos individuais, sendo homens e mulheres. Atendimento em grupo, 06 idosos cadeirantes e 12 que não fazem uso de cadeira de	Prevenção de atrofiamento e recuperação de lesões físicas e motoras.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

		rodas, dentro os atendimentos idosos acolhidos e Centro Dia.	
Comemoração aos aniversariantes do mês;	Promover através das diversas comemorações o contato com a família e a comunidade, preservando vínculos.	Visitas de familiares e comunidade na instituição para comemorações, proporcionando o convívio social.	Resgate de vínculos familiares e lazer para o idoso.
Triagem para orientação, encaminhamento ou possível inclusão; Orientações pela Assistente Social/ Psicóloga a familiares dos idosos que estão acolhidos e inseridos no Centro - Dia;	Fortalecer os vínculos entre família e idoso e inclusão em possíveis grupos de fortalecimento.	Durante o mês foram realizadas 02 visitas domiciliares sendo deles: Hostenil e Flora Naranjo. Visitas de alguns familiares na instituição, orientações aos familiares: Clara Coque(Jisulene filha), Hostenil (Leandro, filho) Flora (Fatima, amiga e Edson, filho).	Indivíduos e famílias incluídas e acompanhadas em serviços e com acesso a oportunidades; Redução de violência e/ou negligência em relação ao idoso;
Foram fornecidas 5 refeições diárias com o acompanhamento e elaboração feita pela nutricionista (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) entre as refeições é sempre servido uma fruta ou vitamina.	Uma alimentação saudável através do acompanhamento da nutricionista.	Melhoria na Qualidade de vida dos idosos. Refeições balanceadas para aqueles que possuem restrições e diminuição de nível de obesidade.	Aumento da qualidade de vida através de alimentação saudável
Doações de alimentos, produtos de limpeza, higiene e também doações financeiras pela comunidade;	Participação/parceria da sociedade com a instituição no atendimento e prestação dos serviços aos idosos	Melhor atendimento as necessidade de diversos tipos do idoso acolhido.	Contribuição com a instituição no atendimento aos

I- ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Cabe ressaltar que durante o mês, recebemos visita voluntaria de uma profissional de beleza com o objetivo de incentivar e auxiliar as idosas em seus cuidados com a pele.

Também durante o mês, a equipe observou a participação continua dos idosos nas diversas atividades realizadas na instituição, conforme relato de alguns familiares a sobrecarga tem diminuído com idoso respectivo de sua família frequentando o projeto Centro Dia.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de Junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

ANEXO I

Relação Nominal dos Idosos atendidos no referido mês no Serviço de Centro Dia:

No.	NOME	Nº RG	Nº CPF	OUTROS
01	José Vicente	28.600.409-4	058.305.038-75	
02	Dalila de Paula Espirito	22.600.966-x	082.275.288-30	
03	Clara Coque Teruel	34.161.909-7	352.757.708-47	
04	Rafaela Bianchi Gonçalves	30.314.740-4	167.635.738-63	
05	Lourença de Matos da Cunha	M-7.898.134	018.934.028.27	
06	Maria Aparecida Veloso Mariano	10.966.356-1	169.676.038/09	
08	Esther dos Santos	1.311.213-2	840.065.528/15	
09	Hostenil Pereira de Araujo			
10	Flora Naranjo Navarro			Inserido 03/06/19 Inserida dia 17/06/19

Novo Horizonte, 04 de Julho de 2019.

Maria L. Prado da Silva
CRESS 58786
Assistente Social


Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social CRESS:58.786


Jose Aristides Luiz
Presidente